DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta REGIA

Resolução 1074/91 de 26.06.91
D.O.M 9648
de 01.07.91
Arquivo
04.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 027/91 **Data** 24/06/91

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO Concede permissão ao Vereador Sérgio Benevides ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010741991
Projeto: 00271991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1074/91 DE 26 DE junho DE 1991.

Concede permissão ao Vereador Sérgio Benevides para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Sérgio Benevides para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR EM 26 DE junho DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27 /91

Em Discussão Única.
Em 25/06/1991
Presidente

Concede permissão ao Vereador Sérgio Benevides ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Sérgio Benevides ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de Julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 819 /91

Em 21/06/1991

APROVADO
EM 21/06/91
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe licença para ausentar-se do Município e País, no período de 1º a 31 de Julho de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Junho de 1991.

Vereador - Sérgio Benevides

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 25 / 06 / 1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Parecer nº 09 /91
Ao Requerimento nº 819/91

Pelo Requerimento em epígrafe o Vereador Sérgio Benevides solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Vereador contida em seu Requerimento nº 819 esta Comissão manifesta - se pela concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR/CP

Ofício nº 1096 /91

Fortaleza, 27 de junho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1074/91 de 26.06.91, que "Concede permissão ao Vereador SÉRGIO BENEVIDES ausentar-se do Município e do País, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Benevides
Presidente em Exercício

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta